



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 262017
Código de validação: 010CE029EB

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 20 DE
SETEMBRO DE 2017.**

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guereiro Junior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José de Ribamar Castro.

Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 06.09.17 e 13.09.17 (extraordinária), com a ressalva na ata do dia 13.09 para acrescentar que o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, com relação às eleições para a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, depois das palavras proferidas pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, disse que, na sessão plenária administrativa do dia 06.09 “ fez apenas um desabafo, em razão das notícias divulgadas em blogs,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

que é uma pessoa ética, vai continuar ético e que não está atrás de poder.”

Inicialmente o Desembargador Cleones Carvalho Cunha repudiou veementemente a postura desrespeitosa e os ataques feitos à magistratura pelo Advogado Mozart Baldez, presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, por meio de artigos publicados na imprensa e vídeos divulgados em redes sociais, com a intenção de colocar a população contra o Judiciário Maranhense. Disse, ainda, “que o referido advogado afirmou que teria ligado para várias comarcas e que os magistrados estavam ausentes, quando, na verdade, estavam nas comarcas, respondendo por outras varas ou mesmo de férias, cabendo, ressaltar, que esta função não é de nenhum advogado e sim da Corregedoria-Geral da Justiça.” Acrescentou “que não bastasse a desmedida ação e consequente divulgação de fatos inverídicos, é desqualificável a narrativa do advogado quando este, parecendo desconhecer a Divisão Judiciária do Maranhão, colocou os Municípios de Centro Novo e Maranhãozinho como comarcas enquanto que estes são termos judiciários das comarcas de Maracaçumé e Governador Nunes Freire respectivamente”. Destacou, também, o presidente, que o Tribunal de Justiça do Maranhão está entre os mais céleres entre os de porte médio, considerando que a média nacional de tempo de sentença é de 3 anos e 2 meses e no TJMA é de 1 ano e nove meses. Por fim, deu conhecimento do relatório da Diretoria Judiciária, com relação ao andamento dos processos judiciais, no período de 01.01.16 a 15.09.17.

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que foi divulgado o resultado da GPJ e propôs que seja encaminhado ofício parabenizando todos os magistrados cujas unidades judiciárias alcançaram a meta, bem como seja feito o registro na ficha funcional dos mesmos, o que foi aprovado, por unanimidade.

Votaram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

Comunicou, também, o presidente, que foi implantado o sistema PJE nas Comarcas de Chapadinha e Brejo e que até o final de 2017, todas as comarcas de entrância intermediária funcionarão com processo eletrônico, graças ao esforço da Comissão de Informática e da Diretoria de Informática do Tribunal.

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que o Dr. Marcelo Silva Moreira, postou nas redes sociais seu contentamento em ter atingido a meta no Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, (nenhum processo concluso), haja vista ser uma unidade de intenso fluxo processual e propôs que seja encaminhado ofício parabenizando o magistrado e seus servidores pela conquista, o que foi aprovado, por unanimidade.

Votaram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, ouvidor do Poder Judiciário, comunicou que visitou a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pedreiras e elogiou o trabalho de humanização que vem sendo desenvolvido naquela Associação, que tem como responsável a magistrada Ana Gabriela Costa Everton. Disse, inclusive, que, de agora em diante, será um defensor desse trabalho que é de grande alcance social e que a APAC de Pedreiras é considerada modelo de ressocialização no Estado. Na oportunidade, entregou ao presidente os projetos referentes à acessibilidade no Fórum Desembargador Araujo Neto e à criação da 4ª Vara de Pedreiras.

O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida renovou o convite aos colegas para participarem do Workshop no Convento das Mercês, nos dias 21 e 22 do corrente mês, sobre Meios Digitais no Tratamento de Conflitos, promovido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (NUPEMEC) e agradeceu o apoio recebido da Presidência, da Corregedoria -Geral da Justiça e de todos que contribuíram para o evento. Após, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos parabenizou os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e José Luiz Oliveira de Almeida, pelo excelente trabalho desenvolvido, respectivamente, na Ouvidoria e no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no sentido de ser concedida à Ministra Maria Theresa de Assis Moura, integrante do STJ e diretora-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento -ENFAM, a Medalha Especial do Mérito “Cândido Mendes”. Também por unanimidade, aprovou a concessão da Medalha do Mérito Judiciário “Antonio Rodrigues Veloso, aos abaixo relacionados:

- Senhor Benedito Mamede Pires, empresário, indicação do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis, Coronel da Polícia Militar do Estado do Maranhão e Comandante do policiamento da área Metropolitana -1/CPA/M-1, indicado pela Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.
- Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão-indicado pelo Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.
- Dom Esmeraldo Barreto de Farias- indicado pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha.
- Desembargador Erivan José da Silva Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí – indicação do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Votaram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

O Tribunal, por unanimidade, indicou o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro para presidente da Comissão para análise das propostas de indicação de nomes para recebimento das Medalhas “Desembargador Antonio Rodrigues Veloso” e “Especial do Mérito Cândido Mendes”.

Votaram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

O Desembargador João Santana Sousa, presidente do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Maranhão comunicou que já estão sendo tomadas as providências no sentido de ser instalado o NAT (Núcleo de Assessoramento Técnico), que vai auxiliar os magistrados nos processos relacionados à área da saúde.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos levantou questão de ordem com relação às substituições de desembargadores no PJE, sugerindo que passem a ser automáticas e que seja alterado o Regimento Interno. Por sua vez, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha argumentou que o desembargador mesmo fora do Estado pode despachar os processos, a não ser que esteja de férias ou em licença para tratamento de saúde, não havendo, portanto, necessidade de ser alterado o procedimento de substituição. Por sua vez, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf manifestou-se contrário à substituição automática de desembargadores.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

O Tribunal, por unanimidade, decidiu que deve constar, na pauta das sessões jurisdicionais bem como nas atas das sessões, a observação de que os processos adiados serão julgados na próxima sessão, independentemente da inclusão em nova pauta, tendo em vista o que dispõe o art. 283, § 1º do Regimento Interno.

Votaram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

01 – Processo nº 12.875/2017 – Proposta de Resolução – Altera o artigo 1º da Resolução nº 51/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais e Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Estado do Maranhão, apresentada pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Relatora: Desª Cleonice Silva Freire

Retirado da agenda, a pedido da relatora.

Presentes os Desembargadores Cleonice Silva Freire -relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha- Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guereiro Junior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José de Ribamar Castro.

02 - Recurso Administrativo nº 30.537/2017

Recorrente: Carlos Venâncio dos Santos Sousa

Recorrido: Presidente da Comissão do Concurso para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

“O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente, retirou o processo da agenda, tendo em vista solicitação do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon, relator”.

Presentes os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em, licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

03 - Recurso Administrativo nº 30504/2017

Recorrente: Lanna Jussara Costa Figueiredo

Recorrido: Presidente da Comissão do Concurso para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

“O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente, retirou o processo da agenda, tendo em vista solicitação do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon, relator”.

Presentes os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em, licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

Compareceu a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

04 – Recurso Administrativo nº 14.892/2017(Ref. Proc. 48957/2016 – pagamento de adicional noturno)

Recorrente: Aluísio Alves júnior

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho

O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Votaram os Desembargadores José de Ribamar fróz Sobrinho – relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedidos, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guereiro Junior, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José de Ribamar Castro.

05- Recurso Administrativo nº 6826/17 (Ref. Reclamação Disciplinar CNJ-0006484-02.2016.2.00.0000)

Recorrente: Banco Santander)Brasil) S/A

Recorrida: Desa. Corregedora-Geral da Justiça (Decisão – GCGJ-3702017, referente à Reclamação Disciplinar CNJ – 0006484-02.2016.2.00.0000 em face do Doutor Luiz Carlos Licar Pereira- (art. 176 do RI)

Relatora: Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Senhores Desembargadores: Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

Ocupou a tribuna o D. Sidney Filho Nunes Rocha., advogado do Dr. Luiz Carlos Licar Pereira





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

06- Recurso Administrativo nº 10823/17 (Ref. reclamação Disciplinar CNJ 0007473-08.2016.2.00.0000

Recorrente: OAB- Ordem dos Advogados do Brasil -Seccional do Maranhão

Recorrida: Desa. Corregedora-Geral da Justiça (Decisão GCGJ- 3642017, referente à Reclamação Disciplinar CNJ nº 0007473-08.2016.2.00.0000, em face da Dra. Maria José França Ribeiro.(art. 176 do RI)

Relatora: Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Senhores Desembargadores: Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em, licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado da Dra. Maria José França Ribeiro.

Retornou à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

07- Agravo Interno nº 29875/2017 – TJMA- Ref. Precatório nº 31243/2016-TJMA (0006415-87.2016.8.10.0000)

Agravante: Ronald Luiz Neves Ribeiro

Advogado: Ronald Luiz Neves Ribeiro (OAB/MA nº 7.271)

Agravado: Estado do Maranhão

Procuradores: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº 6.469) e Gabriela da Faria Abdala Vieira (OAB/MA nº 7.632)

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do relator.

Votaram os Senhores Desembargadores: Cleones Carvalho Cunha – relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em, licença por motivo de doença





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

08- Recurso Administrativo nº 37726/17 (devolução de valores, diligências positivas-licença-maternidade)

Recorrente: Julieny Braga Marques-Oficiala de Justiça

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Desembargadora Cleonice Silva Freire

Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida..

Negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Cleonice Silva Freire- relatora, os Desembargadores João Santana Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Votou pelo provimento do recurso o Desembargador Tyrone José Silva.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

09 – Processo nº 40099/17 - Dr. Thales Ribeiro de Andrade, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, requer a designação de Alírio Domingos Mendes Coimbra, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 161034, em caráter excepcional, pelo período de um ano, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, uma vez que a vara dispõe de dois cargos, estando um ocupado temporariamente pela servidora Jaqueline Silva de Sousa- Auxiliar Judiciário e o outro vago em razão da Portaria nº 565/17 ter cessado os efeitos da nomeação da servidora Lorena Costa de Moraes- Técnica Judiciária.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.

Votaram os Senhores Desembargadores: Cleones Carvalho Cunha – relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em, licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

10 – Resolução nº 29/2017 - Dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA, e dá outras providências. (Para referendar)

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Adiado, para a próxima sessão.

Presentes os Senhores Desembargadores: Cleones Carvalho Cunha – relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

11 – Processo nº 36482/17 – Recomendação para encaminhamento de demandas para resolução em plataformas digitais.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

O Tribunal, por unanimidade, autorizou o presidente a baixar a resolução “ad referendum” do Plenário.

Votaram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf .

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.

Gabinete do Diretor-Geral, 27 de setembro de 2017

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/09/2017 15:19 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

